



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Apoio Operacional
Gerência de Transportes

Estudo Técnico Preliminar - SES/SINFRA/DIAOP/GETR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição dos bens móveis do tipo ambulância se faz necessária para renovação e ampliação da frota da frota SES DF, dentre as ambulâncias existente no SAMU/SES-DF, marcas Mercedes, modelos Sprinter, ano 2012 e dos Hospitais marca Renault Master ano 2015, que com uso contínuo e severo sofreram desgaste, tornando o oneroso o custo das manutenções.

A renovação da frota visa garantir maior conforto, agilidade e segurança no deslocamento para atendimentos de ocorrências, bem como transferências inter-hospitalares de pacientes que precisam ser internados em unidades/UTI's da rede, ou que necessitam dos deslocamentos para avaliações e exames especializados e ainda, a necessidade de desospitalização, na busca da humanização de pacientes que se encontram hospitalizados, tendo como objetivo oferecer a estes indivíduos uma recuperação mais rápida e bem sucedida em seu domicílio, buscando racionalizar a utilização dos leitos hospitalares.

A prestação de serviços com presteza deve-se dar dentro de níveis adequados de atendimento quantitativo e qualitativo. A adequação qualitativa do atendimento é ditada pelos recursos existentes e pela forma de sua utilização. Deve-se eliminar desperdícios, ociosidade e espera no transporte de pacientes. A adequação qualitativa do atendimento está relacionada ao desempenho dos veículos da frota.

A utilização dos veículos da frota atual não atendem a essas expectativas considerando a incerteza do condutor em cumprir seu percurso sem interrupções por defeito e segurança.

Considerando o tipo de demanda exige transporte apropriado onde a necessidade é contínua do uso dos veículos especialmente adaptados para o serviço de transporte de paciente entre as regionais de saúde dentro da área geográfica do Distrito Federal, bem como nas vias e rodovias em casos de acidente, onde o SAMU/DF é acionado, tratando-se de transporte de vidas e que em sua maioria se encontram em uma situação delicada.

Pode-se afirmar que o objetivo é a satisfação das necessidades de transporte de pacientes e na utilização do veículo como ferramenta de trabalho, onde o transporte é o meio de apoio para se atingir o fim ou seja a garantia de atendimento a saúde da população, o que esta se torna temeroso com as condições da frota atual.

Considera-se ainda, o aumento nas demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em sua capilaridade conta com 11 (onze) Hospitais Regionais e 05 (cinco) Unidades de Referência Distrital totalizando 16 (dezesesseis) hospitais em toda a rede do SUS no DF e ainda, com aproximadamente 175 (cento e setenta e cinco) UBS (Unidades Básicas de Saúde).

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Plano Distrital de Saúde 2020 - 2023.

Eixo 2: Gestão e Inovação / Diretriz D6: Gestão da Cadeia de Suprimentos com racionalidade, eficiência e satisfação do usuário / Objetivo Estratégico OE15: Prover insumos de saúde com qualidade, em quantidade adequada, no tempo correto e com a melhor relação custo-efetividade / Diretriz D03: Implementar ações e projetos para desenvolvimento das dimensões transversais e estruturantes das Redes de Atenção a Saúde - RAS / Objetivo Estratégico OE08: Fortalecer o processo de regulação para o acesso do usuário aos serviços de saúde nos diferentes níveis assistenciais / Meta: Reduzir o tempo - resposta ao chamado do SAMU para 22 minutos, até 2023.

OE06. Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência nos diferentes níveis de atenção com fortalecimento das linhas de cuidados prioritárias e as ações voltadas para promoção, prevenção e vigilância relacionadas a acidentes e violências.

OE09. Oferecer assistência de qualidade e segurança do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde.

3. DOS BENEFÍCIOS/RESULTADOS PRETENDIDOS

Promover melhores condições de trabalho para servidores, conforto a população;

Melhora na qualidade de atendimento e redução do tempo resposta (SAMU/DF);

Oferecer maior segurança aos ocupantes dos veículos;

Diminuir gastos com a manutenção, tempo de parada para inspeção e troca de peças;

Oferecer assistência de qualidade e segurança dos pacientes nos diferentes níveis de atenção à saúde;

Celeridade nos atendimentos e remoções.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A necessidade da demanda baseia-se nas Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências, PORTARIA GM/MS Nº 1.263, DE 18 DE JUNHO DE 2021 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021.

DECRETO Nº 42.024, DE 22 DE ABRIL DE 2021, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências, dentre elas o critério de idade da frota, rodagem e o custo de manutenção.

Ressaltamos que, os veículos do tipo ambulância possui desgaste severo, o motor é muito mais sobrecarregado, com muitas arrancadas e giros altos, a parte elétrica também é distinta, com diversas adaptações por conta da aparelhagem necessária. Além disso, os sistemas de amortecimento também sofrem alta exigência, por carregar muito peso tanto em pessoal quanto em itens indispensáveis ao atendimento.

Desta forma, as necessidades foram consolidadas conforme DCD (74211925) a fim de atendimento das demandas crescentes, ampliação e ainda, suprir a necessidade de reserva técnica.

Item	Veículo	Quantidade
01	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância Suporte Básico – tipo “B”	50
02	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância padrão SAMU 192	12

Grade de Distribuição*

AMBULÂNCIAS - TIPO "B"					
REGIÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	PROCESSO	QUANTIDADE	QUANTIDADE P
CENTRAL	HRAN	NT/GAOESP/AN/SRSCE/SES	00060-00377706/2021-86	2	2
CENTRO SUL	HRGU	NT/GAOESP/GUA/SRSCS/SES	00060-00379708/2021-18	4	5
	GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES	GAOAPS-CS/DA/SRSCS/SES	00060-00379708/2021-18	1	
LESTE	HRL	NT/GAOESP/PA/SRSLE/SES	00060-00397644/2021-29	4	7
	NAGMPT/GAOESP/SSB/SRSLE/SES	NAGMPT/GAOESP/SSB/SRSLE/SES	00060-00397644/2021-29	3	
NORTE	HRS	NT/GAOESP/SOB/SRSNO/SES	00060-00388436/2021-39	4	9
	HRPL	NT/GAOESP/PLA/SRSNO/SES	00060-00388436/2021-39	5	
OESTE	HRC	NT/GAOESP/CEI/SRSOE/SES	00060-00380796/2021-92	5	9
	HRBZ	NT/GAOESP/HBRZ/SRSOE/SES	00060-00380796/2021-92	4	
SUDOESTE	HRT	NT/GAOESP/TAG/SRSSO/SES	00060-00382762/2021-32	4	8
	HRSAM	NT/GAOESP/SAM/SRSOE/SES	00060-00382762/2021-32	4	
SUL	HRG	NT/GAOESP/GAMA/SRSSU/SES	00060-00398045/2021-22	3	3
URD	HAB	NAGMPT/DA/HAB/SES	00060-00382892/2021-75	2	2
	HMIB	NT/GAOESP/AS/SRSCS/SES	00060-00388625/2021-10	3	3
ADMC	SINFRA	GETR/DIAO	00060-00377706/2021-86	2	2
AMBULÂNCIAS - TIPO "D" Padrão SAMU					
REGIÃO	UNIDADE	SUBUNIDADE	PROCESSO	QUANTIDADE	TOTA
CRDF	SAMU	SAMU	00060-00403724/2021-21	12	12

*Distribuição prévia, podendo ser alterada por necessidade de demandas.

5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

A estimativa de preços será realizada com base nos parâmetros definidos no Decreto nº 39.453, de 14 de novembro de 2018, o qual regulamenta a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, que estabelece que, em compras e contratações de bens e serviços, qualquer que seja a modalidade de licitação, o valor a ser pago não seja superior à média de preços do mercado, no âmbito do Distrito Federal, e será realizado pela Gerência de Pesquisa de Preços da Diretoria de Instrução para Aquisições - GEPP/DIAQ/ SUAG/SUAG/SES na próxima etapa de planejamento de contratação.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Airb-Bag para os dois ocupantes da cabine. Freio com sistema Anti-Bloqueio (ABS), nas quatro rodas modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância, com porta lateral VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metro cúbicos no total, deslizante e portas traseiras.

Item	Veículo	Especificações mínimas
01	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância Suporte Básico – tipo “B”	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância Suporte Básico – tipo “B” , veículo destinado ao transporte Inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino, portaria ministerial nº 2.048 de novembro de 2002 e pela ABNT (NBR 14561:2000)
02	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância padrão SAMU 192	Veículos tipo furgão, zero km , adaptados para ambulância padrão SAMU 192 , conforme preconizado pelo manual visual de identificação do Ministério da Saúde, portaria ministerial nº 2.048 de novembro de 2002 e pela ABNT (NBR 14561:2000).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Item 01 - Programa de trabalho : 10.122.8202.8517.9677 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL , natureza de despesa 44.90.52.

Fonte de Recursos: 100

Item 02 - Programa de trabalho : Proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021, no Programa de Trabalho 10.302.6202.2060.0003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU/192 SES-DISTRITO FEDERAL -000001, natureza de despesa 33.90.30.

Fonte de Recursos: 100

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição está alinhada ao planejamento estratégico e ao Plano Estratégico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF 2020 - 2023.

Identificação do responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula 0142002-x, SES/CRDF/SAMU/GEMOB, **integrante técnico**
IGOR MARQUES SOARES DE FARIA, Matrícula 1.657.776-0, SES/CRDF/SAMU/GEMOB, **integrante técnico**
PAULO ANTONIO DOS SANTOS, Matrícula 1433427-5, SES/SINFRA/DAIOP/GETR, **integrante técnico**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ANTONIO DOS SANTOS - Matr.1433427-5, Gerente de Transportes**, em 04/04/2022, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MARQUES SOARES DE FARIA - Matr.1657776-0, Administrador**, em 04/04/2022, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Matr.0142002-X, Gerente de Mobilidade em Urgência**, em 04/04/2022, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83574177** código CRC= **5DF2D343**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF